

#### EDITAL Nº 13/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE LETIVO 2020.2

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Cabedelo, considerando o ANEXO 04 da Resolução nº 03D, de 05 de março de 2009, convalidada pela Resolução nº 217, de 10 de outubro de 2014, que dispõe sobre o desligamento de alunos regulares dos cursos de graduação do IFPB, convoca os alunos listados neste edital que se encontram em situação de Cancelamento de Matrícula (Artigo 2º e 3º) e em processo de Jubilamento (Artigo 8º) para manifestarem interesse em permanência no cursos superiores deste campus, conforme disposto abaixo.

Art. 2º - O cancelamento de matrícula ocorrerá nos seguintes casos:

- I. O discente com reprovação total em até 02 (dois) períodos letivos consecutivos perde o direito à vaga, ficando impedido de renovar a matrícula, entrando em processo de cancelamento da mesma.
- II. O discente com 4 (quatro) reprovações na mesma disciplina e com coeficiente de rendimento escolar inferior a 4,0 (quatro).
- III. O discente enquadrado na situação de abandono de matrícula.
- Art. 3º Considera-se abandono de matrícula quando o discente não efetuar o pedido de matrícula em disciplina no prazo previsto no Calendário Acadêmico, por qualquer que seja o motivo, e não solicitá-la processualmente ou não requerer trancamento ou interrupção de estudos.

(...)

- Art. 8º Considera-se em processo de jubilamento o discente que não concluiu o curso no prazo máximo previsto no Projeto Pedagógico do Curso.
- §  $1^{\circ}$  Para efeito de contagem de tempo de integralização, considera-se o tempo decorrido desde a matrícula inicial do aluno na instituição, excetuando-se o período de trancamento:

#### 1. DOS PROCEDIMENTOS DA CONVOCAÇÃO

- 1.1 O aluno interessado deverá abrir processo eletrônico, via suap, do tipo: **REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA** com o assunto: **PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO**, apresentando defesa no prazo previsto neste edital, com a proposta para a continuidade do curso com disciplinas para cada semestre. O processo deverá ser encaminhado eletronicamente à coordenação do curso.
- 1.2 O prazo para abertura do processo será de 08 a 11 de fevereiro de 2021.
- 1.3 A não abertura do processo eletrônico de defesa por parte do (a) aluno (a) no período indicado no subitem anterior implicará na aplicação dos dispostos no Art. 2ª (Cancelamento) e Art. 8º (Jubilamento), conforme cada caso.
- 1.4 Os alunos que se encontrarem em processo de jubilamento e de cancelamento, devem apresentar dois requerimentos (ANEXO II) no mesmo protocolo.

#### 2. DOS PROCEDIMENTOS PARA DEFESA

2.1 O aluno deverá abrir o processo eletrônico, no prazo previsto no Edital, com **o requerimento (ANEXO II) de prorrogação de prazo de conclusão de curso**, anexando documentação que comprove as causas alegadas para a não conclusão do curso, bem como proposta de conclusão do mesmo, caso seja concedida prorrogação de prazo.



### 3. DA DELIBERAÇÃO DOS PROCESSOS

3.1 Em reunião especialmente convocada os Colegiados dos Cursos de Tecnologia em Design Gráfico e Licenciatura em Ciências Biológicas examinarão a situação de cada aluno e deliberarão pelo Jubilamento ou prorrogação de prazo para conclusão de curso, informando o resultado em Edital a ser publicado em data apropriada (o mesmo ocorrerá para os alunos com matrícula cancelada).

#### 4. DAS DATAS E PRAZOS DO EDITAL

Etapas do Processo	Datas
Abertura do processo pelo aluno	De 08 a 11 de fevereiro de 2021
Análise dos processos pelo Colegiado do Curso	12 de fevereiro de 2021
Lançamento dos alunos aprovados	15 de fevereiro de 2021

#### 5. ALUNOS (AS) CONVOCADOS (AS)

## Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

	MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO			
	Matrícula ou CPF	Aluno		
1	20152701011	David Lucena de Araujo		
2	20152701027	Larissa Azevedo Dias Fernandes		
3	20152701029	Lindon Johnson de Lima Silva Junior		
4	20152701032	Mauricio Garcia Cunha		
5	20161701008	Driely Raiany Araujo Felix		
6	20161701009	Elayne Cristina das Neves dos Santos		
7	20162701040	Robertt Bruno Duarte Ferreira		
8	20162701043	Thiago Leoncio Beserra de Vasconcelos		
9	201727010043	Ana Julia Varela da Costa		
10	201827010022	Davi Gomes de Melo Silva		
11	201827010023	Thalison do Nascimento Santos		
12	201927010015	Raphael Moreira Lemes		
13	201927010019	Italo Bruno Cunha de Oliveira		
14	201927010038	Ardesson Reis Santana		

## Curso Superior de Tecnologia em Design Gráfico

	MATRÍCULAS SUJEITAS AO JUBILAMENTO		
	Número de Matrícula	Aluno	
1	20151701019	Lucas Silva Cavalcanti	
2	20151701024	Henrique Diniz Franca	
3	20151701037	Samuell Bezerra Dias	
4	20151701040	Bianca Silva Barbosa	
5	20151701009	Mariana Vieira Ferreira da Silva	
6	20151701014	Alexandre Julio Santos de Araujo	
7	20151701028	Felipe Silva Coutinho	

## Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas

www.ifpb.edu.br



	MATRÍCULAS SUJEITAS AO CANCELAMENTO			
	Número de Matrícula ou CPF	Aluno		
1	201927020007	Hamonrrar Tuan dos Santos Pereira		
2	201927020032	Izaias Hercules de Souza Dias, Matrícula:		
3	201927020039	Miriam Marinho Fausto		
4	201917020002	Davi Araujo de Oliveira		
5	201917020035	Everton Borba de Oliveira		
6	201917020023	Jose Augusto do Nascimento Neto		
7	201917020032	Matheus Henrique Ferreira Costa		
8	201917020010	Pedro Ivo de Sousa Gonçalves		
9	201827020024	Gabriel Alves Ferreira		
10	201827020039	Itamara Laurentino da Cruz		
11	201827020031	Laudiane Santos de Araújo Nobre		
12	201827020009	Sidcley Bernardo Campelo Junior		
13	201827020025	Thanísia Pereira Taumaturgo		
14	201817020038	Katiana de Sousa Vale		
15	201817020041	Wallace Paiva Sobral		
16	201727020044	Danielle Silva de Medeiros		
17	201717020019	Hilton Luan Barros da Silva		
18	20162702005	Berlânia Paula Gomes de Araujo		

## 6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O (A) aluno(a) poderá estabelecer contato com as coordenações através dos seguintes meios:

Coordenação	Telefone	E-mail
Tecnologia em Design Gráfico	(83) 3248-5410	design.cabedelo@ifpb.edu.br
Licenciatura em Ciências Biológicas	(83) 3248-5412	jefferson.batista@ifpb.edu.br

 $6.2\ Este\ edital\ estar\'a\ disponível\ no\ endereço\ eletr\^onico\ \underline{https://www.ifpb.edu.br/cabedelo/editais/ensino}\ .$ 

## TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA

Diretora de Desenvolvimento do Ensino IFPB-Campus Cabedelo

Cabedelo, 05 de fevereiro de 2021.



#### EDITAL Nº 13/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE LETIVO 2020.2

## ANEXO I PROCESSO DE RECONSIDERAÇÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

É o instrumento que possibilita ao aluno que esteja em situação de cancelamento da matrícula, pleitear sua permanência no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) – Campus Cabedelo.

#### **ETAPA 01**

Anexar a seguinte documentação no processo eletrônico:

- 1. Requerimento padrão assinado e preenchido com justificativa pessoal e proposta de continuidade do curso (Anexo II);
- 2. Recomenda-se que o estudante anexe documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento.

## **OBSERVAÇÃO:**

O plano que o(a) aluno(a) definir como proposta de continuidade do curso será desde já implementado pela Coordenação de Controle Acadêmico (CCA) e Coordenação do Curso.

#### **ETAPA 02**

O aluno abre processo eletrônico no sistema SUAP com toda a documentação e encaminha à Coordenação de Curso.

#### **ETAPA 03**

O Coordenador do Curso do referido aluno analisa o processo e logo após o encaminha ao Colegiado do Curso do requerente.

#### **ETAPA 04**

O colegiado deverá convocar uma reunião especialmente para o julgamento desses processos, cuja deliberação, em ficha individual assinada por todos os membros será enviada a Diretoria de Desenvolvimento do Ensino para processamento e comunicação aos discentes.

#### **ETAPA 05**

Caso o/a discente tenha sua justificativa aceita, deverá efetuar matrícula (em disciplinas ou vínculo institucional) até o semestre seguinte. O/A discente deverá concluir o curso observando o período publicado no resultado deste edital.

#### ETAPA 06

Caso o discente tenha seu processo indeferido poderá abrir recurso das decisões do colegiado para a Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFPB (CEPE).

**OBSERVAÇÃO:** O aluno jubilado ou que teve sua matrícula cancelada poderá solicitar ao controle acadêmico do Campus Cabedelo o histórico escolar parcial em que constem as disciplinas cursadas, visando o futuro aproveitamento de estudos daquelas disciplinas em que foi aprovado.

www.ifpb.edu.br



## **EDITAL № 13/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

# EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE LETIVO 2020.2

## ANEXO II REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO

Nome do Aluno:
Número de Matrícula:
Justificativa:
Cronograma para finalizar o Curso:
or one of a manager of dargor



#### EDITAL Nº 13/2021, DE 05 DE JANEIRO DE 2021

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE DISCENTES SUJEITOS AO CANCELAMENTO DE MATRÍCULA E AO JUBILAMENTO NO SEMESTRE LETIVO 2020.2

#### **ANEXO III**

## PASSO A PASSO PARA REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ELETRÔNICO

- 1. Acessar o módulo do SUAP, na aba "Processo Eletrônico", localizada no lado esquerdo da tela;
- 2. Clicar no link "Requerimentos";
- 3. Clicar no botão "Adicionar Requerimentos";
- 4. No item "Tipo de Processo", realizar a busca pela tipologia específica. Escolher a opção "REINTEGRAÇÃO DE MATRÍCULA":
- 5. No item "Assunto", preencher com a seguintes descrição: "PERMANÊNCIA NO CURSO O QUAL SE ENCONTRA MATRICULADO";
- 6. No item "Descrição", preencher a descrição do pedido, acrescentando detalhes que julgar pertinentes;
- 7. Clicar no botão "Salvar";
- 8. Clicar no botão "Upload de Documento Externo" para incluir: "ANEXO II REQUERIMENTO PADRÃO PARA PERMANÊNCIA NO CURSO". Caso julgue necessário, o estudante pode anexar também documentação que comprove as causas alegadas para a postergação do fim do curso ou para os problemas que causaram o seu cancelamento;
- 9. No item "Arquivo", clicar no botão "Escolher Arquivo" e adicionar o PDF da documentação exigida pela tipologia;
- 10. No item "Tipo" do documento, clicar no botão "Buscar" e selecionar de acordo com o tipo do documento a ser inserido;
- 11. No item "Assunto", preencher o assunto a que se refere o documento inserido;
- 12. No item "Nível de Acesso", selecionar "restrito", para que o documento seja visualizado apenas pelo setor de destino;
- 13. Clicar no botão "Salvar";
- 14. Clicar no botão "Gerar Processo Eletrônico";
- 15. No item "Senha" preencher a senha do SUAP;
- 16. No item "Perfil", selecionar o seu perfil de estudante (matrícula);
- 17. A primeira tramitação do processo será automática para o setor de destino especificado no quadro disposto no Anexo I;
- 18. Clicar no botão "Enviar".
- 19. Juntada de documento solicitada durante a tramitação do processo: realizar a juntada de novo documento, conforme for orientado pelo setor onde o processo esteja sob análise. (utilizado apenas se for solicitado pelo coordenador de curso)